



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira - Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 15/07/2025

Horário: 09:06

Processo Nº: 128/2025

Recebido por: Joselia Araujo

Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a implantação de uma base do Corpo de Bombeiros no município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de uma base do Corpo de Bombeiros em Mostardas é medida de extrema urgência e relevância, especialmente diante dos crescentes riscos de incêndios residenciais, florestais, acidentes de trânsito, inundações, destelhamentos e outras emergências que exigem resposta rápida e técnica especializada.

Atualmente, a população encontra-se desassistida no que se refere a atendimentos de emergência relacionados à defesa civil e combate a incêndios, sendo necessário acionar unidades de municípios vizinhos, o que compromete o tempo-resposta e eleva os danos humanos, materiais e ambientais.

Além disso, diante da crise climática que intensifica eventos extremos — como queimadas, estiagens e temporais severos — é dever do Poder Público garantir mecanismos locais de proteção civil e apoio imediato à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A instalação de uma base do Corpo de Bombeiros pode ocorrer mediante:

- Convênio com o Governo do Estado, por meio da Brigada Militar;
- Parceria com o Corpo de Bombeiros Voluntários;
- Estruturação de uma unidade mista com servidores municipais treinados;
- Apoio do Governo Federal via Defesa Civil Nacional e programas de segurança pública.

Mostardas, 14 de julho de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas